

REQUISITOS

Serviços de Turismo Industrial



TURISMO INDUSTRIAL CONSISTE EM...





Fotos pré covid19



QUAIS AS VANTAGENS?

- Marca identitária territorial, cultural e turística
- Aproximação à indústria
- Educação para a revitalização de espaços industriais
- Construção de uma economia emergente
- Rede local viva
- Impulsionamento da economia e da imagem local

+ Valias para a região



Maior
Qualidade de vida
e desenvolvimento
local

+ Valias para empresas

- Cumprimento do dever social e corporativo da empresa
- Atração de novos colaboradores
- Maior produtividade e proximidade
- Venda direta do produto
- Aumento de *inputs* criativos e inovadores
- Menor preocupação com a segurança e higiene
- Montra para o seu comportamento ambiental
- Transparência do seu método produtivo

Maior
Atratividade
concelhia e
regional

+ Valias para as pessoas

- Motivação dos colaboradores que veem reconhecido o seu trabalho
- Maior envolvimento dos colaboradores na ações da sociedade civil
- Desmistificação de ideias pré-concebidas do setor secundário
- Maior proximidade das faixas etárias mais jovens à indústria

Maior
Preparação
dos RH

+ Valias para as escolas

Maior
Preparação das
gerações futuras



QUAIS OS REQUISITOS PARA OS STI?

Norma Portuguesa

NP 4556
2017

Turismo Industrial Serviços de Turismo Industrial

Tourisme Industriel
Services de Tourisme Industriel

Industrial Tourism
Industrial Tourism Services

ICS
03.200.01

HOMOLOGAÇÃO
Termo de Homologação n.º 191/2017, de 2017-09-07


CORRESPONDÊNCIA

ELABORAÇÃO
CT 144 (TP)

EDIÇÃO
2017-09-15

CÓDIGO DE PREÇO
X007

© IPQ reprodução proibida

Instituto Português da  Qualidade

Rua António Gião, 2
2829-513 CAPARICA PORTUGAL

Tel. + 351-212 948 100 Fax + 351-212 948 101
E-mail: ipq@ipq.pt Internet: www.ipq.pt

NP4556/2017

SERVIÇOS DE TURISMO INDUSTRIAL (STI)

CT144/SC13
11 reuniões

Presidente da CT 144 - Serviços turísticos

Isabel Vinagre

Turismo de Portugal, I.P.

19 entidades
35 técnicos
111 presenças

Coordenação da SC13 - Turismo industrial

Alexandra Alves

Circuitos pelo Património Industrial de S. João da
Madeira

ISO 228/WG9
4 reuniões
internacionais

Composição da Norma

Serviços de
Turismo Industrial

Introdução

1. Objetivo e campo de aplicação
2. Referências
3. Termos e definições
4. Siglas e abreviaturas
- 5. Requisitos de Sistema de Gestão**
- 6. Requisitos do STI**
- 7. Requisitos de Instalações e Equipamentos**



PATRIMÓNIO INDUSTRIAL = ativos tangíveis e intangíveis

Atividades produtivas ou prestação de serviços, testemunhos da cultura industrial com valor histórico, arquitetónico, arqueológico, social, tecnológico ou científico.

Exemplos de ativos tangíveis: sítios e complexos industriais, edifícios e maquinaria, moinhos, paisagens, fábricas, minas, armazéns, centrais elétricas e estruturas sociais relacionadas.

Exemplos de ativos intangíveis: memória industrial, saber fazer, estilos de vida, condições de trabalho ou manifestações culturais.



TURISMO INDUSTRIAL = experiências de visita

Atividades desenvolvidas em locais de indústria viva ou património industrial, sejam de carácter primário ou secundário (atividades agrícolas, extrativas, tecnológicas, científicas, artesanais, culturais, entre outras) e que proporcionem aos visitantes experiências relacionadas com os produtos e os processos de produção, ou com o passado histórico e cultural das mesmas.



5. Requisitos de Sistema de Gestão

Os requisitos de sistema de gestão definem as regras de funcionamento que devem ser estabelecidas para que a Organização assegure, de uma forma sistemática, as características do serviço e a conformidade com a Norma (NP4556/2017).

1. Manual de Qualidade
2. Condições das instalações
3. Planear para diferentes tipologias
4. Segurança



6. Requisitos Gerais do STI

Deve proporcionar elementos interpretativos que permitam a adequada apreciação dos conteúdos.

- painéis de sinalização e/ou informativos,
- publicações,
- exposição de peças,
- produtos ou maquinaria)
- filmes,

1. Comunicação / Informação
2. Reservas / visita
3. Recursos humanos
4. Acolhimento

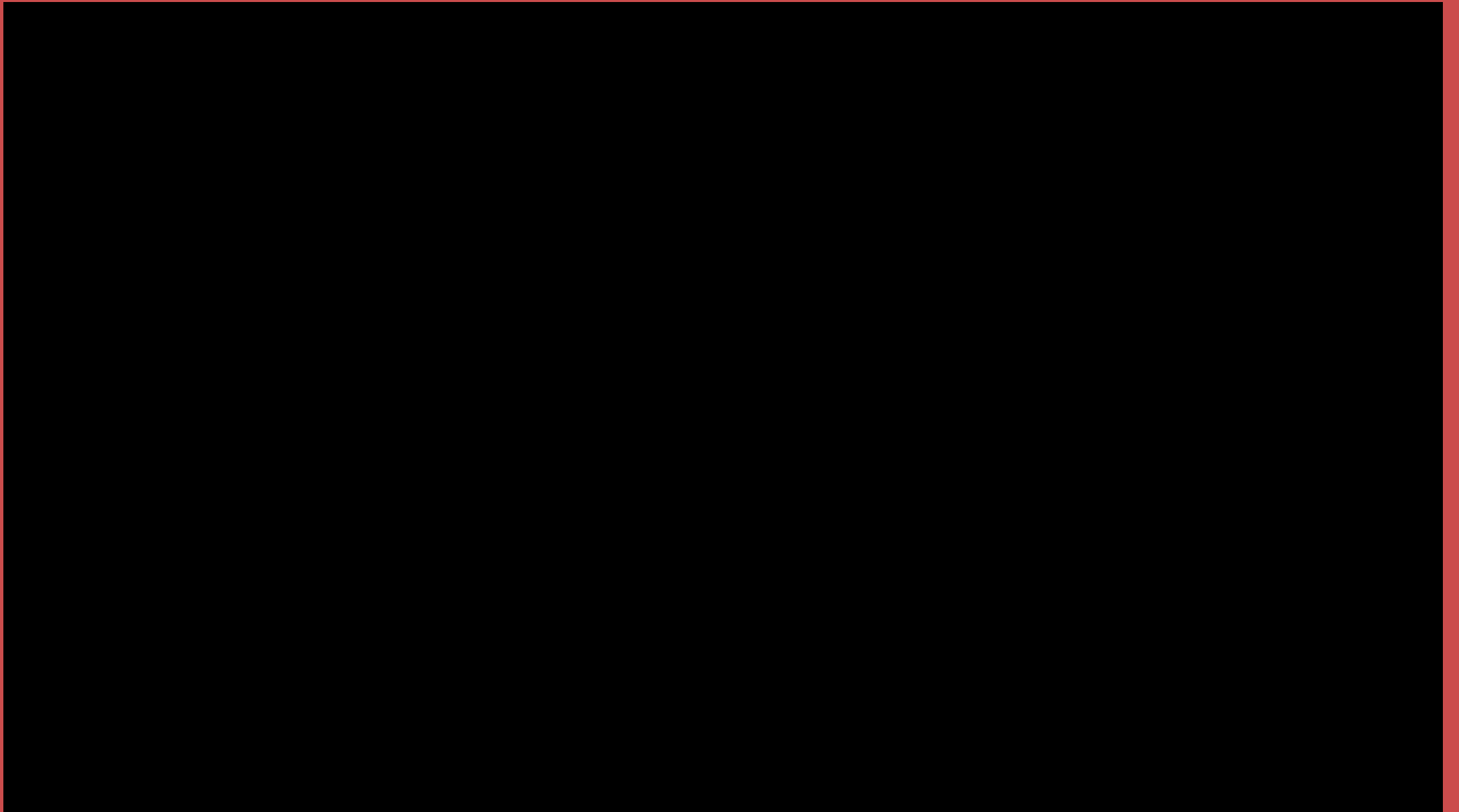


7. Requisitos de Instalações e Equipamentos

O nome do local e respetivo acesso devem ser claramente visíveis da via pública. O STI deverá dispor ainda de: Sinalética exterior, fornecendo informação básica (horários, contactos, entre outros)

1. Parque de estacionamento
2. Instalações Sanitárias
3. Sala de acolhimento
4. Loja





Obrigado!

Alexandra Alves

alexandraaalves@cm-sjm.pt
turismoindustrial@cm-sjm.pt

256 200 204 / 933 881 320

www.turismoindustrial.cm.sjm.pt

